



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Tabela do Art. 63 da Lei Municipal nº 6790, de 01 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a Tabela do Art. 63 da Lei Municipal nº 6.790, de 01 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação dos Empregos /Cargos	Referencia	Salário Base em 02/2022	Salário Base a partir de 04/2022
Agente Comunitário de Saúde SMS A	SMS116	1.708,20	2.299,24
Agente Comunitário de Saúde SMS B	SMS117	1.580,64	2.127,54
Agente Comunitário de Saúde SMS C	SMS118	1.486,02	2.000,18
Agente Comunitário de Saúde SMS D	SMS119	1.394,97	1.877,63
Agente Comunitário de Saúde SMS E	SMS120	1.300,21	1.750,00
Agente de Combate Endemias II SMS A	SMS121	2.068,68	2.784,44
Agente de Combate Endemias II SMS B	SMS122	1.930,31	2.598,20
Agente de Combate Endemias II SMS C	SMS123	1.806,46	2.431,49
Agente de Combate Endemias II SMS D	SMS124	1.686,36	2.269,84
Agente de Combate Endemias II SMS E	SMS125	1.580,64	2.127,54
Agente de Combate Endemias SMS A	SMS116	1.708,20	2.299,24
Agente de Combate Endemias SMS B	SMS117	1.580,64	2.127,54
Agente de Combate Endemias SMS C	SMS118	1.486,02	2.000,18
Agente de Combate Endemias SMSD	SMS119	1.394,97	1.877,63
Agente de Combate Endemias SMS E	SMS120	1.300,21	1.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de abril de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de abril de 2022.

CLODOVYL DOTA FELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos